



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA Nº 103/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.416, de 2023, instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no âmbito do Município de Jeceaba,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) para o mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Ana Paula Dias Rocha
- **Suplente:** Cíntia Januário Aparecida S. Campos

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Elenilde Vasconcelos Vidal
- **Suplente:** Ana Paula Pereira Lobo Amorim

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- **Titular:** Luciana Georgina Lemos Pena
- **Suplente:** Márcio Francisco Cardoso Marques

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

- **Titular:** Ana Luíza Rodrigues Ferreira
- **Suplente:** Lília Pereira Diniz



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

e) Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer e Administração:

- **Titular:** Larah Camilly Ferreira Dias
- **Suplente:** Patrícia Silva de Rezende Chaves

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades Rurais: Associação Moradora e Amigos de Caetano Lopes:

- **Titular:** Ana Maria Machado
- **Suplente:** Maria Verônica de Souza

b) Trabalhadores na área de Idosos: Grupo Bem Estar com a Vida:

- **Titular:** Maria das Graças Lemos Pena
- **Suplente:** Lenísia Ramos Resende

c) Associação Hospitalar de Jeceaba:

- **Titular:** Camila Pedroso Borges
- **Suplente:** Aline Ribeiro dos Santos

d) Serviço de Assistência Social:

- **Titular:** Geralda de Souza Amaral Filho
- **Suplente:** Maristela Gonçalves de Moura

e) Grupo de Idosos:

- **Titular:** Maria José Gomes De Lemos Pena
- **Suplente:** Maria Celeste Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jeceaba, 07 de Agosto de 2025.

FÁBIO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>07.08.2025</u> <u>Wellington Lunderos</u> Assinatura do Responsável
